

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N° 432/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 24 do processo nº 030.015638/87,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$ 17.520,80 (dezesete mil quinhentos e vinte cruzados e oitenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 049/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 1988.

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro